



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 – HOMOLOGADO:
18/07/2018 (Publicação: 20/07/2018)**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá 1167, Centro, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse da candidata, sendo assim considerada desistente ao cargo para o qual foi nomeada, ficando a Câmara Municipal de Indaiatuba, no direito de considerar vago o cargo e nomear o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CARGO: COPEIRA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2ª / CLAUDIA APARECIDA MABILIA.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 14 de março de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

ATO D A MESA D. P. Nº 30 / 2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1- Nomear, em estágio probatório, o Sr. Wellington Jose Pinto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Oficial de Manutenção, ref. D, grau I, conforme Anexos III e VII constantes da Lei Complementar nº 38 de 31 de agosto de 2017, e suas alterações.

2- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de março de 2019.

HELIO ALVES RIBEIRO

Presidente

CELIO MASSAO KANESAKI

Vice Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

Primeiro Secretário

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Segundo Secretário

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato da Mesa foi publicado aos 11 de março de 2019.

Diretora de Pessoal e R.H.

ATO D A MESA D. P. Nº 31 / 2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1- Nomear, em estágio probatório, o Sr. Arthur Alvim dos Reis Saraiva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Procurador Jurídico, ref. M1, grau I, conforme Anexos III e VII constantes da Lei Complementar nº 38 de 31 de agosto de 2017, e suas alterações.

2- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de março de 2019.

HELIO ALVES RIBEIRO

Presidente

CELIO MASSAO KANESAKI

Vice Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

Primeiro Secretário

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Segundo Secretário

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato da Mesa foi publicado aos 11 de março de 2019.

Diretora de Pessoal e R.H.

ATO DA MESA D.P. Nº 33/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1- Exonerar, a pedido, o servidor JOSE ABEL VON AH, do cargo de provimento efetivo de Copeira.

2- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 11 de março de 2019.

HELIO ALVES RIBEIRO

Presidente

CELIO MASSAO KANESAKI

Vice Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

Primeiro Secretário

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Segundo Secretário

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato da Mesa foi

publicado aos 11 de março de 2019.

Diretora de Pessoal e R.H.

Administração Indireta



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - EDITAL Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 06/2019

OBJETO: Fornecimento de cimento, cal, e argamassa, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 13/03/2019. Valor Global: R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 13/03/2019. Valor Global: R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SINALUZ - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 13/03/2019. Valor Global: R\$ 6.010,50 (seis mil e dez reais e cinquenta centavos).

Indaiatuba, 13 de março de 2019.

ENGO SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - EDITAL Nº 21/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

Objeto: Locação de Caminhão Munck, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 27 de março de 2019. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 13 de março de 2019. ENG. SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 - EDITAL Nº 22/2019 - PROCESSO Nº 26/2019

Objeto: Fornecimento de Tampão de Ferro Fundido, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado

na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 28 de março de 2019. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 13 de março de 2019. ENG. SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente.



FIEC

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2015 de 10.09.2015. Processo de Compras nº 106/2015. Data: 01.03.2018. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Guiomar Dal Canton e Outras. Da prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses e seu valor correspondente. Valor total R\$26.004,54 (vinte e seis mil e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0028.2043.3.3.90.36.00 Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros serviços de terceiros pessoa física. Fundamento legal o Artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Processo nº 031/2019. Ratificando o parecer da Assessoria Jurídica, fica autorizada a aquisição de créditos de passe escolar da Viação Itu LTDA. por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2019. Prof. Mário Cesar Cobianchi.

Processo nº 031/2019. Pedido de Compra nº 132/2019. Data: 08.03.2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC. Contratada: Viação Itu LTDA. Valor Total: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.3630028.2043.3.3.90.32.00 – Manutenção da Unidade Orçamentária – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Objeto: Aquisição de 2300 (dois mil e trezentos) créditos de passe escolar a serem utilizados no mês de março de 2019, pelos alunos dos cursos técnicos oferecidos pela FIEC, firmados com o MEC – MEDIOTEC – UNIDADE REMOTA ITU.

Processo nº 033/2019. Ratificando o parecer da Assessoria Jurídica, fica autorizada a aquisição de créditos de passe escolar da Sancetur – Santa Cecília Turismo LTDA por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Indaiatuba, 07 de março de 2019. Prof. Mário Cesar Cobianchi

Processo nº 033/2019. Pedido de Compra nº 133/2019. Data: 08.03.2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC. Contratada: Sancetur – Santa Cecília Turismo LTDA. Valor Total: R\$37.400,20 (trinta e sete mil e quatrocentos reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.3630028.2043.3.3.90.32.00 –